

DECRETO Nº 158/2016

DATA: 20.12.2016

SÚMULA: Exonera o Senhor Rudinei Soares Raimundo, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

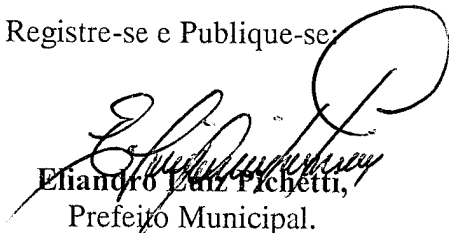
Art. 1º) A exoneração a partir de 30.12.2016 do Senhor Rudinei Soares Raimundo, portador do CPF nº 064.613.169-90 e do RG nº 8.780.872-6 SSP/PR, do cargo de Chefe da Divisão de Educação.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

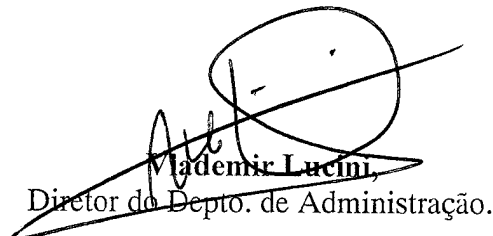
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.



Mademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.